CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 507/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o ponto de ônibus é um dos principais espaços de espera e circulação da população, especialmente em horários de pico e em regiões periféricas, sendo também um local vulnerável a ocorrências de violência, furtos e assédio;
b) a atual frota de ônibus em Salvador, especialmente nas regiões periféricas, é insuficiente para atender à crescente demanda da população, ocasionando superlotação, longos tempos de espera e desconforto para os usuários;
c) reforçar a frota existente, com maior frequência e regularidade nos horários, é uma medida indispensável para garantir previsibilidade, segurança e eficiência no deslocamento diário dos cidadãos;
d) ampliar a oferta de linhas de ônibus em bairros periféricos, priorizando as áreas com maior déficit de transporte, é fundamental para assegurar o direito de mobilidade e reduzir desigualdades sociais e territoriais;
e) a ausência de linhas adequadas em determinadas localidades obriga os moradores a realizar múltiplas conexões, aumentando o tempo de viagem e os custos, o que impacta negativamente na qualidade de vida;
f) realizar estudos técnicos para identificar rotas estratégicas permitirá conectar regiões periféricas a polos de trabalho, saúde, educação e lazer, promovendo maior integração urbana e acesso a oportunidades;
h) a mobilidade eficiente é condição essencial para o desenvolvimento econômico e social, pois facilita o acesso ao emprego, ao comércio e aos serviços públicos, além de estimular a economia local;

i) ampliar e modernizar o sistema de transporte público é um investimento estratégico para a cidade, que impacta diretamente na inclusão social, na sustentabilidade ambiental e na qualidade de vida da população;
j) promover campanhas de participação popular para ouvir as necessidades específicas das comunidades atendidas fortalece a democracia participativa, garante maior legitimidade às decisões e assegura que as soluções propostas estejam alinhadas às demandas reais da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, Bruno Reis, que por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), estudar a viabilidade de ampliação de ofertas de linhas de ônibus em bairros periféricos, garantindo maior frequência e regularidade nos horários.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral